RIO PARDO

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul conferiu ao município de Rio Pardo o certificado "Selo de Regularidade e Responsabilidade do Pagamento de Precatórios". O documento foi assinado pelo presidente do TJ, desembargador Voltaire de Lima Moraes. Para o prefeito Edivilson Brum, apesar da crise financeira que afeta o País de forma geral, Rio Pardo vem conseguindo cumprir com seus compromissos financeiros.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL — VIVER AQUI É BOM DEMAIS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REURB
LEI FEDERAL Nº. 13.465/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e com base no disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, por meio do presente instrumento **DETERMINA** a INSTAURAÇÃO de Processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade de Interesse Social, sendo classificada, então, como Reurb-S, do núcleo urbano informal consolidado, chamado **Área Verde Torrano**, localizado no Bairro Faxinal Menino Deus, em Santa Cruz do Sul – RS.

Santa Cruz do Sul, 08 de setembro de 2021.
HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL — VIVER AQUI É BOM DEMAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Prefeita **Helena Hermany**, torna público que, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal Nº 13.019/2014, Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Decreto nº 10.646, de 19 de junho de 2020, e demais normas legais aplicáveis, realizará no período de **15 de setembro a 14 de outubro de 2021** a processo de Chamamento Público para celebração de parceria de interesse público mediante Termo de Colaboração, nas condições fixadas neste edital. Edital no site: www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-credenciamento-de-osc

O objeto deste edital tem por finalidade a execução de atividades de gestão de Instituições de Educação Infantil.

Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser indevassáveis e direcionados a Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação a ser entregue no dia **15 de outubro de 2021**, das 8:30 às 12:00 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Marechal Floriano nº 1181, em envelope fechado.

Santa Cruz do Sul/RS, 14 de setembro de 2021.
Helena Hermany
Município de Santa Cruz do Sul

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL — VIVER AQUI É BOM DEMAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 213/PGM/2021: Carlos Alcemar de Oliveira MEI. Objeto: serviço de conserto e reforma de entrada de energia elétrica da EMEF Santuário. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 259/COMPRAS/2021. Data: 02/09/2021.

Contrato nº 214/PGM/2021: Ricardo Hilbig – MEI. Objeto: serviço de funilaria, pintura e polimento dos veículos ISY 4F32 e IUH 8H58 e de adesivagem para o veículo IVQ 2J08. Fundamento: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Processo Administrativo nº 261/COMPRAS/2021. Data: 03/09/2021.

Contrato nº 217/PGM/2021: Augusto Pereira. Objeto: apresentações de Dança no Projeto Ações Culturais. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 265/COMPRAS/2021. Data: 09/09/2021.

Contrato nº 218/PGM/2021: Manuela Portz Correa. Objeto: apresentações de Artes da Dança no Projeto Ações Culturais. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 273/COMPRAS/2021. Data: 09/09/2021.

Contrato nº 220/PGM/2021: Diego Daniel Menezes Dettenborn. Objeto: apresentações de voz e violão no Projeto Ações Culturais. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 274/COMPRAS/2021. Data: 09/09/2021.

EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Escola de Educação Infantil Turma do Moranguinho Ltda – ME (5º). Objeto: prorroga prazo de vigência do contrato. Contrato nº 228/PGM/2018. Processo Administrativo nº 286/COMPRAS/2018. Data: 24/08/2021.

Contratada: Stadtbus Transportes Ltda (4º). Objeto: altera alínea "b" da Cláusula Terceira do Contrato. Contrato nº 086/PGM/2019. Processo Administrativo nº 179/LIC/SEFAZ/2018. Data: 29/03/2021.

Contratada: Telefônica Brasil S.A. (9º). Objeto: prorroga prazo de vigência do contrato. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 118/PGM/2017. Processo Administrativo nº 075/LIC/SEFAZ/2017. Data: 23/08/2021.

Empresa: Printsul Comércio Atacadista Ltda (1º). Objeto: troca de marca dos lotes 144 e 198 da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 025/2021. Processo Administrativo nº 165/LIC/SEFAZ/2020. Data: 08/09/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

Empresa: Vetsul Comércio de Medicamentos Eireli – ME. Objeto: rescisão do lote 06 da Ata de Registro de Preços. Fundamento: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 028/2021.** Processo Administrativo nº 012/LIC/SEFAZ/2021. Data: 08/09/2021.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: MBG Ferragens Ltda – ME. Objeto: aquisição de madeiras e materiais elétricos para uso em moradias de pessoas em vulnerabilidade social. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 292/COMPRAS/2021. Data: 14/09/2021.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO À CONCORRÊNCIA 01/2021

O Município de Santa Cruz do Sul – RS torna público que julgou HABILITADA a empresa CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS, e INABILITADAS as empresas ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A e ALDOMIRO DE ALMEIDA, conforme Ata de julgamento e Despacho da Sra. Prefeita Municipal. Fica designada a data de 17/09/2021, às 14:15 h para abertura da documentação referente à proposta.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS À CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

O Município de Santa Cruz do Sul – RS torna público que resta CLASSIFICADA E VENCEDORA CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CLASSIFICADA PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e DESCLASSIFICADAS ECEN – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA e AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme Ata de julgamento, onde constam as orientações para procedimentos recursais. Abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" (05 dias úteis) da Lei 8.666/93 a contar da data da publicação na imprensa oficial.

AVISO DE ABERTURA DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO À CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

O Município de Santa Cruz do Sul – RS torna público que fica designada a data de 17/09/21, às 13:15 h para abertura do envelope.

LUTA PELA VIDA

Paciente busca remédio que custa R$ 132 mil ao mês

Com Atrofia Muscular Espinhal do tipo 2, Carine Schafer, de 42 anos, aguarda Estado cumprir liminar que o obriga a fornecer o medicamento Risdiplam

Paola Severo
paola.severo@gaz.com.br

Uma moradora de Santa Cruz do Sul luta na justiça para receber uma medicação que custa R$ 132 mil mensais. Carine Schafer, de 42 anos, tem Atrofia Muscular Espinhal do tipo 2 (AME II) e entrou com um processo judicial para ganhar do governo do Estado um novo medicamento que pode retardar o avanço da doença rara e degenerativa.

Atualmente existem três medicamentos para tratar a doença: o Zolgensma, que só pode ser prescrito para crianças com até 2 anos de idade; o Spinraza, que já é fornecido pelo SUS e aplicado via intratecal, na coluna, de quatro em quatro meses; e o Risdiplam, de uso oral e em forma líquida, que pode ser administrado em casa pelo próprio paciente. Tanto o Spinraza quando o Risdiplam são de uso contínuo, ou seja, após o início do tratamento o paciente precisa utilizar o medicamento para sempre, sem interrupção.

No caso de Carine, não há indicação de uso do Spinraza em função de uma grave escoliose, decorrente da fraqueza muscular e da evolução da doença. "A aplicação intratecal poderia me trazer complicações na aplicação e até lesão de medula. Por isso minha médica optou pela prescrição de Risdiplam", explica. O medicamento já foi aprovado pela Anvisa, mas é de altíssimo custo, chegando a custar R$ 132 mil por mês.

Divulgação/GS

Carine: expectativa pelo cumprimento da decisão judicial

A única saída para Carine foi entrar com um pedido judicial para que o Estado do Rio Grande do Sul forneça a medicação. Em 16 de junho, ela obteve liminar, em caráter de urgência, na 1ª Vara da Comarca de Santa Cruz do Sul. O governo do Estado recorreu, mas em Porto Alegre, na 4ª Vara Cível, o julgamento foi favorável, mantendo a decisão inicial. No entanto, até o momento o Estado não cumpriu a liminar e não forneceu o remédio. O que pode ocorrer em seguida é o bloqueio de valores, feito pela juíza, ou o Estado fornecer o medicamento por cumprimento das decisões anteriores, o que seria menos oneroso.

"Estou vivendo uma corrida contra o tempo"

Quando nasceu no fim da década de 1970, Carine Schafer apresentava muita fraqueza muscular e foi diagnosticada com paralisia cerebral. No entanto, os pais perceberam que ela não apresentava alterações cognitivas. Em Porto Alegre, foram realizados exames que apontavam uma possível doença neuromuscular. Em 1985, após o nascimento da irmã, Carol, que não apresentou sintomas antes dos 8 meses, as irmãs receberam o diagnóstico de atrofia muscular espinhal do tipo 2. Na época, a expectativa de vida recebida com o diagnóstico foi de 11 anos, já que não havia tratamento medicamentoso e nem terapias específicas.

Carine conta que foi diagnosticada pelos sintomas clínicos. Ela nunca andou e se locomove com uso de cadeira de rodas motorizada. "Tenho muita fraqueza nos braços e, por isso, movimentos restritos", conta. Apesar destas limitações, ela estudou no ensino regular, cursou faculdade e trabalhou em escritório. Ela foi ainda uma das idealizadoras do Instituto Nacional da Atrofia Muscular Espinhal (Iname), para divulgar informações sobre a doença e tratamentos.

A AME é uma doença progressiva, que se agrava com o passar do tempo. A irmã mais nova de Carine, Carol, que também nasceu com AME tipo 2, faleceu em 2019 aos 34 anos. "Estou vivendo uma corrida contra o tempo. Cada dia a mais de espera pela medicação são dias que a doença vai avançando."

SAÚDE MENTAL

Projeto atende no Setembro Amarelo

Aproveitando o Setembro Amarelo, mês oficial de prevenção ao suicídio, o projeto Vale a Vida, organizado por um grupo de pesquisadores da Unisc, da Univates e da Uergs, segue auxiliando na saúde mental das pessoas durante e após a pandemia de Covid-19. O projeto oferece avaliação psiquiátrica e quatro sessões de psicoterapia, que são realizadas de forma on-line e gratuita, para moradores dos vales do Rio Pardo e Taquari.

Podem participar pessoas acima de 18 anos que sintam algum efeito, como sofrimento, tristeza, ansiedade, irritabilidade, alteração de sono ou outras manifestações emocionais decorrentes da pandemia. Durante os atendimentos, os participantes recebem questionários que podem ajudar na psicoterapia e na evolução ao longo do projeto.

O Vale a Vida tem o fomento da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. A plataforma Tummi e a empresa de tecnologia Tekann são parceiras do projeto.

Os interessados devem acessar o site https://www.valeavida.com.br.

Versão em pdf gerada para SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - sehab@santacruz.rs.gov.br em 15/09/2021